REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.841.899/0001-26

PUBLICAÇÃO ANUAL DAS NOMENCLATURAS E DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

BASE: 2018

Tendo em vista a Instrução do TCE/SP n° 02/2008, artigo 91, inciso XVII e conforme disposto no artigo 39,§ 6°, da Constituição Federal, segue abaixo, relação dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos em Dezembro de 2018:

I – PADRÕES SALARIAIS

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS:

NÍVEL				
R-01	**R-02**	**R-03**	**R-04**	**R-05**
1.339,00	1.409,83	1.462,8	1.530,2	1.593,4
R-06	**R-07**	**R-08**	**R-09**	**R-10**
1.664,3	1.731,7	1.806,0	1.885,9	1.960,9
R-11	**R-12**	**R-13**	**R-14**	**R-15**
2.037,2	2.115,6	2.198,2	2.265,0	2.362,6

NÍVEL				
R-01	**R-02**	**R-03**	**R-04**	**R-05**
2.005,4	2.111,5	2.190,8	2.291,7	2.386,5
R-06	**R-07**	**R-08**	**R-09**	**R-10**
2.492,6	2.593,5	2.704,7	2.824,2	2.936,5
R-11	**R-12**	**R-13**	**R-14**	**R-15**
3.050,8	3.168,2	3.291,8	3.391,7	3.538,0

NÍVEL SUPERIOR				
R-01	**R-02**	**R-03**	**R-04**	**R-05**
4.707,1	4.980,0	5.129,4	5.283,9	5.484,7
R-06	**R-07**	**R-08**	**R-09**	**R-10**
5.701,0	5.920,4	6.143,9	6.386,0	6.581,7
R-11	**R-12**	**R-13**	**R-14**	**R-15**
6.862,8	7.098,7	7.315,0	7.596,2	7.879,5

CARGO EM COMISSÃO	
Diretor Superintendente	R$ 13.887,70
Diretor Técnico	R$ 11.110,16
Diretor Executivo	R$ 6.471,22
Coordenador Administrativo	R$ 4.879,01
Coordenador da Gestão de Custeio e Investimentos	R$ 6.471,22
Coordenador de Gestão de Benefícios	R$ 4.879,01
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de	R$ 3.281,55

II - NOMENCLATURA DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Nível II – Médio

Agente Previdenciário

Nível III – Superior:

Advogado
Analista Contábil
Analista Previdenciário – Serviço Social
Analista Previdenciário – Psicologia
Analista Previdenciário – Terapeuta Ocupacional
Analista Previdenciário – Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenador Administrativo

Coordenador da Gestão de Custeio e Investimentos
Coordenador de Gestão de Benefícios
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos
Diretor Técnico
Diretor Executivo
Superintendente

Observações:
1) Os dados acima se referem à remuneração do mês de Dezembro de 2018;
2) Os cargos e empregos relacionados foram criados pela Legislação Municipal, a saber:
Lei Complementar nº 139 de 28 de dezembro de 2001
Lei Complementar nº 207 de 09 de maio de 2005
Lei Complementar nº 346 de 18 de agosto de 2011
Lei Complementar nº 382 de 18 de abril de 2013
Lei Complementar nº 420 de 19 de maio de 2014
Lei Complementar nº 566 de 28 de junho de 2018

São José do Rio Preto, 28 de dezembro de 2018.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente
LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA
Coordenadora Administrativa

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Preto - SP
DATA: 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	08	00	08	06 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01	00
Advogado	02	00	02	02	00
T O T A L	**16**	**07**	**23**	**20**	**03**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2018
TOTAL	**00**	**00**

DATA: 31/12/2018

Responsável: **JAIR MORETTI**
Diretor Superintendente